



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 375, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso Técnico Subsequente em Agropecuária, *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23260.004023/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Autorizar a oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, no turno vespertino e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto CEPE

Anexo Resolução 375



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 08/12/2025, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8221019** e o código CRC **150FD0A8**.

Referência: Processo nº 23260.004023/2023-22

SEI nº 8221019